



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 85/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 56/2014 RP53/2014

TIPO: Menor Global

OBJETO: Promover registro de preço, consignado em Ata, para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle do abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, incluindo fornecimento de combustíveis, peças, acessórios e serviços, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços, conforme descrito(s) no Anexo VIII, do presente Edital.

COMUNICADO

O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio vem por meio deste, COMUNICAR, quanto ao processo em epígrafe, no que se refere apresentação de rede credenciada.

Alteração da data de abertura do certame, de 06/01/2015 para o dia 23/01/2015, com o horário de realização do mesmo não alterado.

ONDE SE LÊ:

“Disponer de rede de postos credenciados ao sistema da Contratada de forma a atender plenamente às necessidades da Contratante, sendo que deverá possuir pelo menos 01 (uma) unidade a uma distância máxima de até 15 (quinze) quilômetros da sede da Gerência de Transportes, além de garantir a possibilidade de credenciamento de novas unidades indicadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza”.

“Disponer de rede de oficinas credenciadas ao sistema, de forma a atender plenamente às necessidades da Contratante, sendo que deverá possuir pelo menos 04 (quatro) oficinas, 01 (uma) concessionária FIAT, 01 (uma) concessionária WOLKSWAGEN, 01 (uma) uma concessionária GM e 01 (uma) concessionária FORD localizadas na região do Alto Paranaíba, além de garantir a possibilidade de credenciamento e descredenciamento de oficinas indicadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.”.

“Disponibilizar, sempre que necessário, novos credenciamentos indicados pelo Município, atendendo as condições e regras de credenciamento estabelecidas pelo Signatário Detentor, e apresentar sempre que solicitado pelo Município comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis”.

LEIA-SE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Disponibilizar de rede de postos credenciados ao sistema da Contratada de forma a atender plenamente às necessidades da Contratante, sendo que deverá possuir pelo menos 01 (uma) unidade a uma distância máxima de até 15 (quinze) quilômetros da sede da Gerência de Transportes.

Disponibilizar de rede de oficinas especializadas em prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas, de forma a atender plenamente às necessidades da Contratante.

Disponibilizar, sempre que necessário, novos credenciamentos, atendendo as condições e regras de credenciamento estabelecidas pelo Signatário Detentor, e apresentar sempre que solicitado pelo Município comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

Marco Antônio de Melo
Pregoeiro